



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATO Nº 762, DE 30 DE JULHO DE 2026

ANEXO I

**MODELO DE MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE
SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE (UFS)**

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome:	José Edinelson Santos
SIAPE:	0425834
Cargo:	Auxiliar em Administração
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	C
Lotação:	Coordenação de Recursos Materiais (COMAT/PROAD)
Função/Encargo (se houver):	Sem função atual (dispensado da FG-01 em 07/11/2025)
Nível de RSC Requerido:	III
Telefone/E-mail:	

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar a trajetória profissional e os conhecimentos adquiridos desde o meu ingresso no regime estatutário em 08/10/1981.

Este memorial reflete o compromisso contínuo com os preceitos legais e regulatórios que orientam a correta gestão e planejamento das aquisições e suprimentos na administração pública federal.

**2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO
LEGAL**

Esta seção deve seguir exatamente a estrutura utilizada no requerimento.

2.1 REQUISITO I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos,

Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

- **Setores de atuação:** Divisão de Materiais - Almoxarifado Central / DIMAT / COMAT / PROAD;
- **Contexto da participação:** Encerramento do exercício financeiro e contábil, assegurando a exatidão dos registros do patrimônio em estoque frente aos órgãos de controle.;
- **Período:** Dezembro de 2025;
- **Atribuições desempenhadas:** Membro da Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado Central da UFS, incumbido do levantamento, conferência, apuração e análise das informações referentes ao acervo físico da instituição, conforme Despacho 121 Relatório (1303512), tramitado no processo 23113.049198/2025-14;
- **Resultados obtidos:** Promoção da conformidade contábil e fortalecimento da integridade dos controles internos da universidade..

Indicar ao final os documentos relacionados: Anexo - Portaria nº 2018/2025-GR (1256757).

2.2 REQUISITO IV - Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.

- **Atividades de maior complexidade:** Atuação como Integrante Administrativo em Equipes de Planejamento de Contratação (EPC) relativas a materiais de limpeza, higiene e copa;
- **Expertise desenvolvida:** Domínio da fase preparatória de aquisições governamentais sob os ditames da Lei nº 14.133/2021, colaborando com os setores requisitantes para estruturar Estudos Técnicos Preliminares (ETP) condizentes com os padrões normativos da SEGES/ME;
- **Processos sob sua responsabilidade:** Administrativos SEI 23113.006750/2025-80 e 23113.026817/2025-01;
- **Melhorias implementadas:** Mitigação de riscos de paralisação e falhas nas licitações de materiais essenciais (papel para higiene, higienização de ambientes), preservando a segurança institucional e a continuidade dos serviços.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Processo 23113.006750/2025-80, Portaria 046/2025-PROPLAN (0862836); e Processo 23113.026817/2025-01, Portaria 214/2025-PROPLAN (1037140).**

2.3 REQUISITO V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

- **Função exercida:** Chefe do Setor de Almoxarifado Central (FG-1);
- **Período:** 13 anos, 1 mês e 17 dias ininterruptos de dedicação exclusiva à gestão da chefia (de 21/09/2012 a 07/11/2025);
- **Responsabilidades:** Supervisão logística macro, coordenação das rotinas de guarda, conservação e distribuição do suprimento de bens de consumo, além da correta instrução processual de saídas de mercadorias;
- **Resultados alcançados:** Zelo sistemático pelo patrimônio e pela economicidade, mantendo os processos logísticos em estrita aderência aos ritos orçamentários exigidos pela gestão universitária.

Indicar ao final os documentos relacionados: **Anexos Portaria 2589/2012-GR (1553372- Designação); e Portaria 1897/2025-GR (1553377 - Dispensa).**

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial evidencia a construção de conhecimentos operacionais e de gestão

essenciais à estrutura organizacional, executados em estrita obediência às leis vigentes.

Diante do exposto e da documentação comprobatória, que soma folgadoamente a pontuação exigida, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE Nível III.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDINELSON SANTOS, Chefe em Exercício**, em 30/07/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553386** e o código CRC **D5B18764**.

Referência: Processo nº 23113.031152/2026-20

SEI nº 1553386